



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR E INTEGRADO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E INTERVENÇÃO EM ECONOMIA
SOLIDÁRIA - NuMIEcoSol/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 15/2025/NuMIEcoSol/R

São Carlos, 21 de março de 2025..

Para:

Gabinete da Reitoria
Conselho de Administração

CC:

Assunto: **Anuência para mudança de alínea de despesas de viagens para pessoa jurídica**

Magnífica Reitora,

Solicitamos vossa anuência à solicitação de mudança da alínea de despesas de viagens para pessoa jurídica no Projeto de extensão: Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável, processo proexweb nº: 23112.040704/2023-58 e processo SEI: 23112.042200/2023-72.

O pedido lhe é direcionado em função de ter sido encaminhado pelo Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Formação e Intervenção em Economia Solidária (NuMI-EcoSol), que é subordinado diretamente à Reitoria.

As mudanças serão nas alíneas abaixo:

- Mudança da alínea 2570 - Despesas de viagens para a alínea 2170 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

Após as mudanças:

- Atualização do valor da alínea 2570 - Despesas de viagens:

- Valor inicial: R\$ 450.318,45;

- Valor atualizado: R\$ 270.318,45;

- Atualização do valor da alínea 2170 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica:

- Valor inicial: R\$ 861.987,50;

- Valor atualizado: R\$ 1.041.987,50;

No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Joelson Gonçalves de Carvalho

Coordenador do NuMI-EcoSol



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Goncalves de Carvalho, Coordenador(a)**, em 21/03/2025, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1785225** e o código CRC **A47B8F5D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.042200/2023-72

SEI nº 1785225

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 401/2025/GR

Processo nº 23112.042200/2023-72

Remetente: Gabinete da Reitoria

Pró-Reitoria de Administração

Destinatário(s): Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Formação e Intervenção em Economia
Solidária

Conselho de Administração

ASSUNTO: **Mudança da alínea de despesas de viagens para pessoa jurídica no Projeto de extensão:
Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural
em agroecologia e desenvolvimento sustentável**

São Carlos, 24 de março de 2025.

Aprovo *ad referendum* do Conselho de Administração a mudança da alínea de despesas de viagens para pessoa jurídica no Projeto de extensão: Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável, conforme solicitação contida no Ofício nº 15/2025/NuMIEcoSol/R (1785225).

À ProAd e NuMIEcoSol,

Para providências.

À SOC

Para inclusão na pauta da próxima reunião do CoAd.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 24/03/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1786086** e o código CRC **0388E869**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.042200/2023-72

SEI nº 1786086

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019